



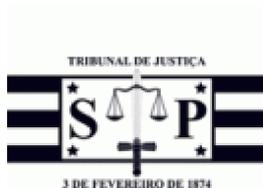
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, ., Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3227-7065, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1011511-35.2019.8.26.0576**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Mário Miziara**
 Executado: **Cecilia Jamal Baptista**

Em São José do Rio Preto, aos 11 de maio de 2021, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, sito no 2º andar do Edifício do fórum Cível, onde presente se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor **LINCOLN AUGUSTO CASCONI**, MM. Juiz Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, comigo escrevente, ao final nomeada em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, tendo como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÁRIO MIZIARA**, C.N.P.J. 00.265.916/0001-73, Rua Silva Jardim, nº 2592, Boa Vista, CEP: 15025-065, neste ato representado por seu síndico **NIVALDO TEDESCHI JUNIOR**, brasileiro, casado, Oficial de Justiça, portador do RG 11.360.626 e CPF 073.979.378-13, residente e domiciliado no mesmo endereço, ap. 51, nesta cidade e comarca São José do Rio Preto/SP em face de **CECILIA JAMAL BAPTISTA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 33.532.560-9-SSP/SP e CPF 247.604.868-28 residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 2592, Boa Vista, apartamento 62, CEP: 15025-065, São José do Rio Preto – SP, pelo MM Juiz foi determinado que se lavrasse o presente **TERMO DE PENHORA sobre 100% do imóvel de matrícula nº 69.277 do 1 ORI de São José do Rio Preto (fls. 101/104)**, a saber: Uma unidade autônoma n.º 62, 6º pavimento – Ed. Mário Miziara – situado na Rua Silva Jardim, 2592 – Boa Vista – nesta, contendo uma área útil privativa de 194,00 m2, área comum de 43,2917 m2 e área total construída de 237,2917 m2, cabendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 33,5056 m2, equivalentes à 3,49020%, bem como uma vaga de garagem dupla sob n. 10-A/B, localizada no subsolo para estacionamento de dois veículos, possuindo área útil de 22,50 m2, área comum de circulação e manobra de 22,3785 m2, e área total de 44,8785 m2, correspondendo a uma quota parte ideal do terreno de 5,5116 m2, equivalentes à 057413%, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Cecilia Jamal Baptista, CPF nº 247.604.868-28, RG nº 33.532.560-9. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **Valor do débito: R\$ 49.231,16** (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), atualizados até 03/05/2021. NADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
5ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, nº 991, ., Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17)
3227-7065, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Lara Coelho Sanches –
escrevente, digitei.

MARCOS ROGERIO PUZZI – Coordenador.

LINCOLN AUGUSTO CASCONI – Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**